



PORTARIA COREN-ES N.º 104/2020

Altera a composição da Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n° 087/2020, que institui a Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021;

CONSIDERANDO que os estudos preliminares supracitados demandam conhecimentos técnicos sobre o objeto e as exigências do processo licitatório;

CONSIDERANDO o e-mail enviado em 01/07/2020, pela Gerente de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Coren-ES n° 087/2020, para incluir a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula n° 313, como membro da Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 01 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n° 105.712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES n° 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS